



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3327, DE 04 DE SETEMBRO DE 2008

10.09.08
Espetida M. Avelar Boaventura
- Câmara do Legislativo -

Denomina de DR. GREGÓRIO CALLOU DE SÁ BARRETO, o Prédio do CEREST em Juazeiro do Norte e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de DR. GREGÓRIO CALLOU DE SÁ BARRETO, O PRÉDIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST, situado à Rua Rui Barbosa, no bairro Santa Tereza, na sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano dois mil e oito (2008).///


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE